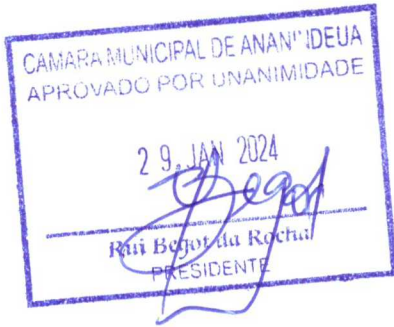




Câmara Municipal de Ananindeua
Palácio João Paulo II
Área Metropolitana
Ananindeua – Pará



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei nº 004, de 16 de janeiro de 2024, que: Dispõe sobre a Fixação dos Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Secretários Adjuntos do Município de Ananindeua, e dá outras providências.

Autor: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ananindeua

Relator: Vereador Breno Mesquita

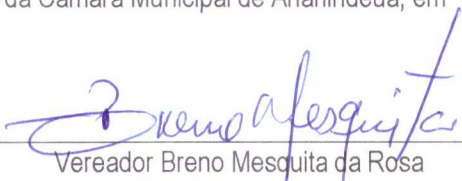
A proposição é procedente diante da necessidade de se proceder um reajuste salarial aos Secretários e demais agentes políticos equiparados, no percentual de 26,97%, como forma de mitigar as perdas do poder de compra diante da inflação, com o agravante de há mais de 10 (dez) anos não essa categoria de agentes públicos não sofre reajuste salarial. E, em relação ao valor do Prefeito e Vice-Prefeito, é proposta a manutenção dos mesmos valores estabelecidos na Lei nº. 2.592, de 5 de outubro de 2012.

A iniciativa prevê ainda que servidor Público municipal nomeado para exercer o cargo de Secretário Adjunto deverá optar entre vencimento do cargo efetivo e o subsídio do cargo comissionado e que a partir da presente fixação fica assegurada reajuste anual, nas mesmas datas e no mesmo índice do reajuste concedido ao funcionalismo municipal, respeitado o disposto no art. 37, inciso X, XI e XV da Constituição Federal, ficando ainda garantida, a ambas as categorias, a percepção de décimo terceiro subsídio.

As despesas decorrentes da aprovação da proposição, correrão por conta de dotações próprias consignadas nos orçamentos anuais do Município de Ananindeua, suplementadas se necessário.

Pelo exposto, o PARECER é favorável à aprovação da matéria.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Ananindeua, em _____ de _____ de 2024.


Vereador Breno Mesquita da Rosa
Relator

Votos Favoráveis

Votos Contrários

Nº PROC.: 05136 - PAR 018/2024 - AUTORIA: COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidade/pdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 013155 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 9C1A4002708874C665EF586D14DAF139

